



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240219
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, neste ato representada pela Sr. Cristiane do Lago Ribeiro Miranda, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo objetiva alterar o endereço da empresa contratada no Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo o contrato será alterado conforme abaixo:

- **Onde se lê:** Tv. 13 de Maio, 1189, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-635. **Leia-se:** R Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1054, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-430.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 11 de abril de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE